



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CARIACICA – COMDCAC  
Lei Municipal nº. 5.396/2015

ATA DA 161ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2022

1 Aos vinte e quatro dias de março de dois mil e vinte e dois às nove horas, em formato híbrido,  
2 sendo o encontro presencial na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada à avenida  
3 Getúlio Vargas, n.º 311, Campo Grande, Cariacica/ES e via chamada de vídeo, realizou-se a  
4 161ª sessão plenária ordinária do COMDCAC. ORDEM DO DIA: 01. Comissão de Registro,  
5 Inscrição, Acompanhamento e Avaliação 02. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos  
6 Conselhos Tutelares; 03. Comissão de Ética; 04. Comissão de Normatização, Legislação e  
7 Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente; 05. Comissão de Captação e Controle  
8 do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA; 06. Mesa Diretora; 07. Informes.  
9 **Conselheiros (as):** Penha Cristina Cabral e Ednéa Bremer (Secretaria Municipal da  
10 Assistência Social - SEMAS); Nínive Alécia Coutinho Santos Antunes (Secretaria Municipal de  
11 Cultura - SEMCULT); Sofia Carolina Pereira e Rosângela Siqueira (SEMUS); Pedro Henrique  
12 Ramos Santos (Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI); Tiago Bagne (Casa dos  
13 Menores/Montanha da Esperança); Suzete Fernandes da Silva Rodrigues e Marta Aparecida  
14 da Silva Pereira Noelves (Núcleo Roger Fernandes); Claudia S. Brandão Cardoso (Instituição  
15 Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira – ADRA). **Casa dos Conselhos:**  
16 Marlene Pereira da Silva e Danubia Maria F. da Silva; **Conselheiros Tutelares:** Marilza  
17 Nicolau (Região I); Wiliam Silva Fonseca (Região III); Rosa Maria Henrique (Região IV).  
18 **Convidados:** Jaciana de Jesus (APAE Cariacica). 01. Comissão de Registro, Inscrição,  
19 Acompanhamento e Avaliação: A comissão de Registro não pode na plenária anterior  
20 informar o vencimento da validade do registro de algumas entidades, como ADRA, Projeto  
21 Sol, REAME, Família Acolhedora e Obra Social Gabriel Delane. Essas cinco entidades estão  
22 com registros vencidos desde o dia 01 de março, sendo que não foi possível prorrogar o  
23 prazo na última reunião ordinária, dessa forma, a proposta da Comissão seria prorrogar o  
24 vencimento do registro até dia 31 de maio. Assim, em abril serão realizadas as visitas e  
25 entrariam com uma resolução prorrogando o prazo. A proposta foi aprovada por unanimidade  
26 pelos membros deste Conselho. 02. Comissão de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos  
27 Tutelares: Em um breve histórico a comissão relata sobre uma denúncia em que um  
28 conselheiro tutelar se recusou a atender um munícipe pois não estava com o seu passaporte  
29 vacinal em dia. Tiago citou que a mesa diretora encaminhou para esta Comissão para uma  
30 tentativa de conversa com o profissional e para que eles possam entender o que houve e  
31 como proceder antes de encaminhar para a Comissão de Ética. A comissão entrou em  
32 contato com a vigilância epidemiológica e a mesma disse que continua em vigor o passaporte  
33 vacinal, mas de qualquer forma, deveria entrar no site para confirmação. Além disso, foi



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396/2015

34 discutido as funções de decreto e lei, como o Executivo municipal indica a questão vacinal,  
35 entre outros fatores. Após várias discussões entre todos e relatos de outros casos, o  
36 presidente, fazendo uso da fala lembra que caso a Comissão não ache que tem a ver com a  
37 questão de apoio aos conselheiros passar para a Comissão de Ética para dar continuidade.  
38 03. Comissão de Ética: É colocado para deliberação sobre focar em processos de  
39 conselheiros tutelares que estejam em atividade, caso não sejam titulares nem suplentes, que  
40 o processo seja arquivado automaticamente, pois as sanções não se aplicam (exemplo de um  
41 último caso em que a pessoa recorreu ao Ministério Público em Edital e mesmo já tendo  
42 acontecido sanções anteriores, a pessoa se manifestou e o MP deu decisão favorável,  
43 possibilitando que a pessoa se candidatasse novamente a conselheiro). Ní nive Alécia sugeriu  
44 que fosse adiada essa votação para se aprofundar as possibilidades de sanções nessas  
45 situações em específico. Ficou definido que darão prioridades a processos de conselheiros  
46 atuais e em outro momento vão discutir e votar sobre essa deliberação. 04. Comissão de  
47 Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente: Não tem  
48 nada para ser votado ou deliberado no momento. 05. Comissão de Captação e Controle do  
49 Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA: Não tem nada para ser votado. 06. Mesa  
50 Diretora: Primeiro ponto: Deliberação sobre reposta ao MPES quanto a decisão do Conselho  
51 Tutelar de não mais atender crianças e adolescentes que saem de forma desautorizada dos  
52 SAI. Thiago explanou sobre toda situação e como se desmembrou, pois agora virou um  
53 processo e o MPES deseja saber uma resposta do COMDCAC, se concorda ou não com  
54 esse Comunicado já que não foi repassada essa situação anteriormente pelo Conselho  
55 Tutelar. Por fim, foi deliberado que essa questão seja repassada para alguma comissão de  
56 Trabalho para análise e parecer. Segundo ponto: Nova prorrogação de prazo para a  
57 conclusão do Diagnóstico Situacional. Foi feita uma parceria com uma empresa e já foi  
58 prorrogado para até dia 31 desse mês, mas está acontecendo alguns entraves por parte de  
59 algumas secretarias municipais para conclusão do Diagnóstico. Uma das Conselheiras da  
60 SEMAS explicou que a SEMAS ainda não encaminhou informações sobre o CAD Único por  
61 questões de sigilo, segurança e cuidado, pois está faltando a assinatura do termo de sigilo.  
62 Thiago explicou sobre a sugestão da mesa diretora para prorrogar o prazo para ter-se um  
63 diagnóstico realista e bem feito. Colocando-se em votação a deliberação foi definido por  
64 unanimidade que a empresa terá um prazo de 90 dias para conclusão do diagnóstico.  
65 Terceiro ponto: Deliberação sobre processo de substituição das OSC no COMDCAC que  
66 perderam o registro recentemente. De acordo com o levantamento, as OSC que perderam o  
67 Registro foram: Ação Social São João Batista e Associação de Pais e Amigos dos  
68 Excepcionais – APAE. Foi deliberado que para preenchimento de duas vacâncias que será  
69 realizado contato com o REAME e Obra Social Cristo Rei, que possuem todos os critérios



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
CARIACICA – COMDCAC**  
Lei Municipal nº. 5.396/2015

70 (Registro e não participaram da última gestão), se elas aceitarem, não será necessário a  
71 realização de Edital. Mas, caso essas OSC não aceitem, terá que ser lançado o Edital  
72 retirando o item impeditivo de quem participou na última gestão. A votação foi por  
73 unanimidade favorável a essa deliberação. Neste momento, sendo a última deliberação, foi  
74 encerrada a reunião por vídeo chamada com o conselheiro Pedro, representante da SEMFI.  
75 Quarto ponto: Primeira infância. Após o relato relacionado ao formulário de visitas e  
76 explanações, foi relatado que no dia 23 de dezembro, em reunião on-line do COMDCAC, foi  
77 cancelado o registro da APAE de Cariacica, pelo motivo de não terem adolescentes e  
78 orientação para as famílias que são atendidas. Foi pedido para que seja revisto esse  
79 cancelamento/suspensão, levando-se em consideração o regimento do Conselho, leis e  
80 outros parâmetros. A representante da APAE, Jaciana, afirmou que a mesma atende 431  
81 crianças e adolescentes no município hoje entre outras explicações, dessa maneira, foi  
82 solicitado que a situação seja revista. Thiago explicou que segundo a visita, a APAE não  
83 conseguiu se enquadrar naquilo que a resolução pede que é com base nos parâmetros  
84 legais, como o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, mas nada impede que seja  
85 solicitado novamente o Registro, desde que se adeque as regulamentações solicitadas no  
86 formulário ou caso já exista o serviço, a entidade deve relatar/provar sobre sua existência.  
87 Thiago explicou todos os trâmites realizados na época para o pedido de renovação do  
88 registro solicitada pela APAE, como visitas, conversas, reuniões e parecer final da Comissão  
89 levada a plenária de dezembro de 2021 e relatou que o motivo colocado em votação naquele  
90 momento foi porque a APAE não se enquadrava em apoio e orientação sócio familiar, definido  
91 por unanimidade em votação o indeferimento do pedido de renovação do registro da entidade,  
92 ou seja, não houve cassação de nenhum registro, podendo ser realizado novo pedido para  
93 análise. 07. Informes: Houve o convite para representar COMDCAC na Posse da COMDIC.  
94 Não havendo nada mais a relatar, o Presidente Tiago Bagne agradeceu a presença de todos,  
95 informou que a plenária foi gravada, encerrou a reunião às 10 horas e 30 minutos. Após envio  
96 da gravação, eu Nínive Alécia Coutinho Santos Antunes, lavrei a presente ata, que depois de  
97 aprovada será assinada pelo presidente em exercício. Em anexo, lista de presença dos  
98 participantes.

**Tiago Bagne**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica  
COMDCAC

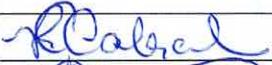
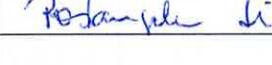
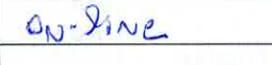


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

LISTA DE PRESENÇA COMDCAC – GESTÃO 2020-2023

161ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 24 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09H, NA CASA DOS CONSELHOS DE  
DIREITOS DE CARIACICA

ENTIDADES / SECRETARIAS	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURAS
SEMAS	T: Penha Cristina Cabral	
	S: Ednéia Bremer	
SEMCULT	T: Nínive Alcécia Coutinho Santos Antunes	
	S: Maria José Monteiro	
SEMUS	T: Sofia Carolina Pereira	
	S: Rosângela Siqueira	
SEME	T: Lilian Sousa Lopes	
	S: Alexandra Lourenço Alves	
SEMFI	T: Pedro Henrique Ramos Santos	
	S: Heliomar Sacramento Guilherme	
SEMESP	T:	
	S: Diego Souza Lemos	
Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira – ADRA	T: Claudia S. Brandão Cardoso	
	S: Rael Silva Andrade	
Casa dos Menores/Montanha da Esperança	T: Tiago Bagne	
	S: Fernanda Rasseli de Merlo	
Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues	T: Suzete Fernandes da Silva Rodrigues	
	S: Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves	
Vacância		
Fundação Fé e Alegria do Brasil	T: André Patrick Marinho Teles	
	S: Ariane Ribeiro Bergamin	
Vacância		
<b>CONSELHO TUTELAR</b>		
Conselho Tutelar Região I	<b>NOME LEGÍVEL</b>	<b>ASSINATURA</b>
	